

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Operação e Manutenção **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato nº 026/2020, contados a partir de **23 de fevereiro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato Execuções de ligações prediais com fornecimento de materiais nos Sistemas de Abastecimento de Água em todo o Interior do estado de Sergipe exceto nos municípios de São Cristóvão, Barra dos Coqueiros e Nossa Senhora do Socorro.

1.3 – Para o período prorrogado o valor será **R\$ 2.917.513,92 (dois milhões, novecentos e dezessete mil quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos)** ressalvado o reajuste legal pelo **índice IPCA/IBGE**, a ser realizando por apostilamento, desde que solicitado.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 934/2024;
- Parecer Jurídico nº 064/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 064/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.02.16 08:06:41
-03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO



“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D8XX-1IEX-84X8-RZHH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 20/02/2024 08:51:31 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 20/02/2024 09:34:28 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 15/02/2024 11:40:02 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 16/02/2024 08:06:41 (Certificado Digital)

segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.339

9

Der



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 13/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/LI-0015), para a implantação da obra de substituição de bueiro tipo III - BSCC 3,0 e recomposição de aterro, situado na Rodovia SE-433, PNV 433ESE0010, com área total de 297,09 m² no Município de General Maynard/SE.

Deso

Contrato 025/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **W.M.W.COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**//Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (ARP 042/2023) Lotes 03 e 04.//R\$ 105.237,90//180 dias//Receita própria da Deso - FR 10.
3º Aditivo Contrato 026/2020//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato, contados a partir de 23/02/2024.
1º Aditivo Contrato 130/2023//Base legal: Artigos 140 c/c 144, inciso II do RILC/DESO//Contratada: **MKR CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 18/02/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 55 Softstarters que são acionamentos de partida suave para aplicação em Motobombas do Sistema de Captação e Tratamento em diversas instalações da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 20/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 1/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 1/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 2/5/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Licitação Ampla Concorrência com Reserva de Lote a ME/EPP. Fonte de recursos: FR 10/DESO (Receita própria). Parecer Jurídico: nº67/2024. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, www.wagnevalter.telesbarreto-pregoeiro.com.br.

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2022-COMPRAS.GOV-DETRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ARQUIVISTICA.
CONTRATANTE: DETRAN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.126.0042 PROJETO OU ATIVIDADE: 03112 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 FONTE DE RECURSO: 1753.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

LOTE 01

CONTRATADA: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPI CNPJ: 10.781.723/0001-29				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ARQUIVISTICA	UND	01	R\$ 4.787.160,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sitio www.comprasnet.se.gov.br
O Pregoeiro da SECLOG adjudica o lote em 09 de fevereiro de 2024.
A Diretora Presidente Homologa a licitação em 09 de fevereiro de 2024.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 01/2023 -
PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À
PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

ACEITAÇÃO DE BOLSA DTI-4

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Silvia Vitória Guimarães Santos	Samir Hipólito dos Santos	Avaliação da composição mineral de rochas e minerais, para a produção de fertilizantes naturais como alternativa sustentável para a mineração e agricultura no Estado de Sergipe	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

1. **VIGÊNCIA:** O prazo de duração desta bolsa é de até 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Outorga, doravante denominado TO, obedecendo ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item "3." do referido Edital.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 04/2023 -
PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO
BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE PARA O ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

ACEITAÇÃO DE BOLSA IC

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Clara Pereira Martins	Sindiany Suelen Caduda dos Santos	Design Thinking no Ensino de Ciências da Natureza: produção de materiais didáticos no contexto da Base Nacional Comum Curricular e Currículo de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe

1. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir do mês de Fevereiro/2024 até Janeiro/2025, desde que não ultrapasse e obedeça ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa, estabelecido no subitem "4.2." do referido Edital.

2. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga das pesquisadoras acima mencionadas

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2021
- PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE ESTUDOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS
EDUCACIONAIS NO ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

ACEITAÇÃO DE BOLSA IC

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Rafaela da Rocha Santos	Mariana Bracks Fonseca	Kizomba dos saberes: o portal da cultura afro-sergipana	Universidade Federal de Sergipe

1. **VIGÊNCIA:** até 02 (dois) meses, com recursos da ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, contados a partir do mês de Fevereiro/2024 até Março/2024, obedecendo ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE